



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 571/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n.º 57/2010.**

Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 02 de setembro de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 57/2010, conforme esclarecimentos da Assistência Militar do TJCE, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:** "O Edital em seu ANEXO 02 exige:

**'RÁDIO TRANSEPTOR PORTÁTIL - Rádio portátil de comunicação...-diversas faixas de frequência - Bloqueio de Canal Ocupado...-Software e Hardwares de Programação com Visor.'**

Sabendo-se que os equipamentos irão operar dentro de uma faixa de frequência autorizada pela ANATEL, a exigência de diversas faixas de frequência não se aplica. Perguntamos:

Em qual faixa de frequência autorizada pela ANATEL(148 a 174 MHz) ou (450 a 470MHz) os equipamentos irão operar?"

**Resposta:** A frequência utilizada nos rádios transceptores dos policiais militares que prestam serviço no Poder Judiciário está na faixa de 148 a 174Mhz, devidamente autorizada pela ANATEL, no entanto os rádios transceptores utilizados pelo serviço de manutenção e/ou zeladoria do TJCE, a frequência é livre, faixa 01 ou 02, sem a necessidade de autorização pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Pergunta 2:** "Os equipamentos comercializados no mercado nacional tem Kit de Programação composto de software e hardwares (cabo para interligar ao microcomputador) utilizando o visor do microcomputador. Perguntamos:

A exigência do visor é para o equipamento de rádio? Em caso negativo, favor esclarecer."

**Resposta:** Os rádios transceptores utilizados no serviço de segurança do TJCE e nos setores de Manutenção e Zeladoria do TJCE, não utilizam rádios transceptores com visor, portanto não se faz necessário tal especificação, já que os rádios transceptores atuais não possuem visores, pois em nada contribuirá para melhorar a transmissão ou recepção desses aparelhos de comunicação.

**Atenciosamente,**

  
**Geórgianne Lima Gomes Botelho**

**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico n.º 57/2010.**